



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO

Programa de Pós-Graduação em Gestão Organizacional

Mestrado Profissional em Gestão Organizacional

EDITAL 02/2019 - ALUNOS REGULARES - RESULTADO FINAL

CANDIDATO	COTISTA	NOTA E1	NOTA E2	NOTA E3	NOTA FINAL	RESULTADO
ADRIANA DIAS BATISTA	NÃO	7,0	8,0	2,1	5,7	APROVADO(A)
GABRIEL ANTÔNIO AMARAL DA SILVA	NÃO	8,0	8,5	10,0	8,8	APROVADO(A)
BRUNA ROSÁRIO SILVA	SIM	7,0	9,5	6,3	7,6	APROVADO(A)
ELIENE ALVES FERREIRA DÂMASO	NÃO	5,0	7,5	10,0	7,5	APROVADO(A)
KENNEDY SILVA NASCIMENTO ALVES	NÃO	7,0	8,0	7,5	7,5	APROVADO(A)
MARIÁH VIEIRA LEÃO	SIM	7,0	9,0	5,2	7,1	APROVADO(A)
TALITA FERREIRA CAIXETA	NÃO	5,0	8,0	6,5	6,5	APROVADO(A)
FELIPE BUENO XAVIER NUNES	NÃO	9,0	9,0	10,0	9,3	APROVADO(A)
MARIANA COELHO CÂNDIDO	SIM	6,0	8,0	1,5	5,2	APROVADO(A)
PEDRO LEONARDO DA COSTA	NÃO	8,0	7,5	4,8	6,8	APROVADO(A)
THAYNARA BRAGA CORREIA	NÃO	9,0	10,0	9,2	9,4	APROVADO(A)
BRUNO RODRIGUES ROSA	SIM	9,0	7,5	7,2	7,9	APROVADO(A)
LUCAS SOUZA MENDONÇA	NÃO	9,0	8,5	7,2	8,2	APROVADO(A)
MARIA TERESA K..G.L. DE S. MENDES	NÃO	7,0	9,0	10,0	8,7	APROVADO(A)
RENATA BRAZ CORINTO	NÃO	7,0	7,5	4,8	6,4	APROVADO(A)
CASSIA DE OLIVEIRA CANEDO BARBOSA	NÃO	7,0	8,5	5,0	6,8	APROVADO(A)
LUCIANA FERREIRA SOARES	NÃO	6,0	8,0	10,0	8,0	APROVADO(A)
MARISTELA THOMAZETTO GUSSONI	SIM	7,0	9,0	7,5	7,8	APROVADO(A)
WALLISON FERNANDES GOMES	SIM	7,0	9,0	3,0	6,3	APROVADO(A)
ERNESTINA MARIA DA SILVA NETA	NÃO	6,0	9,0	10,0	8,3	APROVADO(A)
RÉVORA SILVÉRIO DE MENDONÇA	NÃO	7,0	9,0	10,0	8,7	APROVADO(A)
ANA CAROLINA M. DO NASCIMENTO	SIM	7,0	8,0	10,0	8,3	APROVADO(A)
FERNANDO SILVA DE OLIVEIRA	NÃO	7,0	10,0	4,0	7,0	APROVADO(A)
FLÁVIA DINIZ MARQUEZ LIMA	NÃO	5,0	7,5	4,0	5,5	APROVADO(A)
DORIVAN FERNANDES DUARTE	NÃO	8,0	8,0	10,0	8,7	APROVADO(A)
MARLA DE OLIVEIRA CUNHA	NÃO	9,0	8,5	10,0	9,2	APROVADO(A)
WALLACE H. TAVARES E SILVA	NÃO	8,0	7,9	5,0	7,0	APROVADO(A)
ELILANY ELIAS DA SILVA	NÃO	7,0	8,0	10,0	8,3	APROVADO(A)
ANA JÚLIA PEREIRA MOTTA	NÃO	7,0	8,5	10,0	8,5	APROVADO(A)
FRANCINAIDE VERONICA DA S. VIEIRA	NÃO	6,0	7,8	10,0	7,9	APROVADO(A)
BRENNER CAMARGO DA SILVA	NÃO	8,0	7,5	4,0	6,5	APROVADO(A)
GRACILENE DE OLIVEIRA PEREIRA	SIM	9,0	9,0	10,0	9,3	APROVADO(A)
SORAIA AIDAR	SIM	9,0	8,5	10,0	9,2	APROVADO(A)
VICTOR ALMEIDA FRANÇA LOPES	NÃO	8,0	8,0	9,5	8,5	APROVADO(A)
WALTER ALBERGARIA JÚNIOR	SIM	9,0	8,0	9,3	8,8	APROVADO(A)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO
Programa de Pós-Graduação em Gestão Organizacional
Mestrado Profissional em Gestão Organizacional

OBSERVAÇÕES:

1- A CIS – Comissão Interna de Seleção observará o disposto no item 5.1.2 do edital visando um melhor preenchimento/aproveitamento das vagas ofertadas. No ato da matrícula será informado o (a) orientador (a) ao candidato (a)/aluno(a), de acordo com tais critérios.

2- No ato da matrícula serão exigidos dos candidatos os documentos constantes no Item 6 do Edital 02/2019, que: deverão estar autenticados em cartório ou; deverão ser apresentados seus originais e suas cópias para serem autenticadas mediante comparação com seus respectivos originais por Servidor(a) Público(a) Federal de acordo com a legislação em vigor e de acordo com o Decreto Lei Nº 6.932 de 11/08/2009.

3- O cronograma contendo as datas das matrículas não está definido em função da pandemia gerada pelo COVID-19, cabendo aos candidatos aprovados aguardarem comunicação/orientação oficial que será postada na página do programa.

4- A universidade avalia a possibilidade de iniciar as atividades de forma remota, na modalidade de EAD – Ensino à Distância. Para tal, no caso da pós-graduação, todos os envolvidos deverão declarar a concordância com tal modalidade de ensino, que caso tenha seu uso aprovado pela universidade, deverá ser utilizada até a liberação das autoridades competentes para a retomada das atividades presenciais.

Tal concordância deverá ser formalizada mediante entrega de declaração original simples no ato da matrícula, a qual deverá conter os seguintes elementos básicos:

Eu, “NOME DO CANDIDATO”, devidamente aprovado no processo seletivo regido pelo Edital 02/2019 para condição de aluno regular do PPGGO – Programa de Pós-graduação em Gestão Organizacional, concordo com a utilização da modalidade EAD -Ensino à Distância e suas tecnologias, para a realização das atividades de ensino, pesquisa e orientação previstas pelo programa, em função da pandemia gerada pelo COVID-1, até que haja condições/liberações sanitárias para a retomada das atividades presenciais.

Local, data

Nome

Assinatura

5- Os candidatos que não concordarem com o disposto na observação Nº 4 terão a nota final obtida neste processo seletivo assegurada para concorrerem no próximo processo seletivo, em condições de igualdade com outros possíveis candidatos.

Catalão, GO 09 de Junho de 2020

Prof. Dr. Vagner Rosalem
Coordenador do Programa de Pós-graduação
em Gestão Organizacional/UFG